Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça

Anexo

1 de março de 2022

© F3M – Information Systems, SA

Índice

1 Identificação da Entidade 3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 3
3 Principais Políticas Contabilísticas 4
3.1 Bases de Apresentação 4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 6
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 10
5 Ativos Fixos Tangíveis 10
6 Inventários 13
7 Rédito 13
8 Benefícios dos empregados 14
9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 14
10 Outras Informações 14
10.1 Associados 15
10.2 Clientes e Utentes 15
10.3 Diferimentos 16
10.4 Caixa e Depósitos Bancários 16
10.5 Fundos Patrimoniais 16
10.6 Fornecedores 16
10.7 Estado e Outros Entes Públicos 17
10.8 Outras Contas a Pagar 17
10.9 Subsídios, doações e legados à exploração 17
10.10 Fornecimentos e serviços externos 18
10.11 Outros rendimentos 18
10.12 Outros gastos 18
10.13 Resultados Financeiros 19
10.14 Acontecimentos após data de Balanço 19

© F3M – Information Systems, SA

1 Identificação da Entidade

A "Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública com estatutos publicados no Diário da República n.º 301, Série III de 28/12/1983, com sede em Rua da Estação, n.º 5, Outeiro da Cabeça. Tem como atividade principal apoio à família e à velhice, nomeadamente:

- Prestar serviços sociais de qualidade aos clientes, à Comunidade e Associados;
- Desenvolver as respostas sociais de Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário;
- Dinamizar atividades lúdicas, criativas, culturais e de desenvolvimento psicossocial;
- Implementar políticas e práticas de referência na qualidade e inovação das respostas sociais prestadas.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

© F3M – Information Systems, SA

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

© F3M – Information Systems, SA

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou

© F3M – Information Systems, SA

menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

© F3M – Information Systems, SA

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

© F3M – Information Systems, SA

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

© F3M – Information Systems, SA

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Transferências	Depreciações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	298.062,38	0,00	0,00	0,00	0,00	298.062,38
Equipamento básico	28.488,05	2.590,99	0,00	0,00	0,00	31.079,04
Equipamento de transporte	247.371,56	29.936,52	14.000,00	0,00	0,00	263.308,08
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	13.357,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.357,05
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**587.279,04**	**32.527,51**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**605.806,55**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	49.835,92	0,00	0,00	0,00	5.822,04	55.657,96
Equipamento básico	24.603,72	0,00	0,00	0,00	35,97	24.639,69
Equipamento de transporte	209.273,38	0,00	0,00	0,00	8.894,20	218.167,58
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.653,79
Equipamento administrativo	12.653,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**296.366,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.752,21**	**311.119,02**

Descrição	2020				
	Saldo inicial	Aumentos	Abate	Depreciações	Saldo final
Custo					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	248.226,46	0,00	0,00	5.822,04	242.404,42
Equipamento básico	3.884,33	2.590,99	0,00	35,97	6.439,35
Equipamento de transporte	38.098,18	29.936,52	14.000,00	8.894,20	45.140,50
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	703,26	0,00	0,00	0,00	703,26
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**290.912,23**	**32.527,51**	**14.000,00**	**14.752,21**	**294.687,53**

© F3M – Information Systems, SA

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Depreciações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	298.062,38	0,00	0,00	0,00	0,00	298.062,38
Equipamento básico	31.079,04	0,00	0,00	0,00	0,00	31.079,04
Equipamento de transporte	263.308,08	0,00	1.500,00	0,00	0,00	261.808,08
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	13.357,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.357,05
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**605.806,55**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**604.306,55**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	55.657,96	0,00	0,00	0,00	5.924,35	61.582,31
Equipamento básico	24.639,69	0,00	0,00	0,00	518,00	25.157,69
Equipamento de transporte	218.167,58	0,00	1.500,00	0,00	12.639,03	229.306,61
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	12.653,79	0,00	0,00	0,00	703,26	13.357,05
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**311.119,02**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**19.784,64**	**329.403,66**

Descrição	2021				
	Saldo inicial	Aumentos	Abate	Depreciações	Saldo final
Custo					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	242.404,42	0,00	0,00	5.924,35	236.479,67
Equipamento básico	6.439,35	0,00	0,00	518,00	5.921,35
Equipamento de transporte	45.140,50	0,00	0,00	12.639,03	32.501,47
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	703,26	0,00	0,00	703,26	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**294.687,53**	**0,00**	**0,00**	**19.784,64**	**274.902,89**

© F3M – Information Systems, SA

6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2020				2021		
Descrição	**Inventário inicial**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**
Mercadorias	2.593,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	28.263,80	0,00	1 559,12	29 438,62	109,54	1 880,41
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 559,12**	**29 438,62**	**109,41**	**1 880,41**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				29.298,00			29 007,79
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

7 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	**2021**	**2020**
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores - 721	52.041,87	49.685,16
Quotas e joias - 722	820,00	1.096,00
Socorrismo/Apoio Social - 729	225.509,03	113.453,47
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	**278.370,90**	**164.234,63**

© F3M – Information Systems, SA

8 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e 2020, foram, respetivamente 13 e 15.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 15 e em 31/12/2020 foi de 15.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal - 632	170.791,41	150.901,10
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações – 635	36.049,76	33.037,76
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais - 636	5.082,01	5.808,65
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal - 638	1.603,92	7.324,92
Total	**213.527,10**	**197.072,43**

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

© F3M – Information Systems, SA

10.1 Associados

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Associados- 261	3,08	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	**3,08**	**0,00**
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

10.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes – 2111	39 249,57	35.692,79
Utentes - 2117	755,70	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	**40.005,27**	**35.629,79**

© F3M – Information Systems, SA

10.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros - 2811	2.506,62	0,00
Total	**2.506,62**	**0,00**
Rendimentos a Reconhecer		
Total	**0,00**	**0,00**

10.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	329,27	111,17
Depósitos à ordem	65.384,52	37.156,22
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	**65.713,79**	**37.267,39**

10.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos – 51	52.688,95	0,00	0,00	52.688,95
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados – 56	310.247,21	0,00	31.892,35	278.354,86
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais - 59	7.000,00	0,00	1.400,00	5.600,00
Total	**369.936,16**	**0,00**	**33.292,35**	**336.643,81**

10.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c - 221	3.365,24	6.673,91
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**3.365,24**	**6.673,91**

© F3M – Information Systems, SA

10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) - 243	262,49	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**262,49**	**0,00**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) – 242	966,74	934,47
Segurança Social - 245	7.528,10	7.074,85
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**8.494,84**	**8.009,32**

10.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		**0,00**		**0,00**
Credores por acréscimo de gastos - 272		**28.285,39**		**27.000,00**
Outros credores		**0,00**		**0,00**
Total	**0,00**	**28.285,39**	**0,00**	**27.000,00**

10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos – 751	64.483,30	91.361,07
Subsídios de outras entidades - 752	7.751,02	33.601,67
Doações e heranças – 753	3.523,12	3.099,26
Legados	0,00	0,00
Total	**75.757,44**	**128.062,00**

© F3M – Information Systems, SA

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados – 622	24 710,38	26.650,53
Materiais – 623	6.430,55	4.450,77
Energia e fluidos – 624	40.973,34	29.746,62
Deslocações, estadas e transportes - 625	723,48	764,96
Serviços diversos - 626	9.926,49	14.229,15
Total	**82.764,24**	**75.842,03**

10.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos - 782	0,00	63,96
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros - 787	259,01	0,00
Outros rendimentos - 788	2.507,84	0,00
Total	**2 766,85**	**63,96**

10.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos – 681	40,00	168,98
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros - 687	0,00	4.000,00
Outros Gastos - 688	100,42	2.948,27
Total	**140,42**	**7.117,25**

© F3M – Information Systems, SA

10.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento - 698	187,80	152,80
Total	**187,80**	**152,80**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**-187,80**	**-152,80**

10.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção em 14/03/2022.

Outeiro da Cabeça, 14 de março de 2022

O Contabilista Certificado,

A Direcção,

© F3M – Information Systems, SA